



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 330/2014

“Dispõe sobre Admissão de Servidor.”

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

***Artigo 1º- ADMITIR**, sob o Regime Estatutário, a servidora **JUSCILENE CASTILHO DE OLIVEIRA**, no cargo de **SERVENTE**, Referência 01, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo, devidamente aprovada em Concurso Público, conforme Processo nº 5513/2012, homologado em 20/04/2012.*

***Artigo 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do competente **TERMO DE POSSE**.*

***Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 7 de maio de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.